

# ESCOLA SUPERIOR DOM HELDER CÂMARA

ANA RAQUEL MORAIS DE SOUZA EDUARDA CHAVES MAYER

ENTRE AS SOMBRAS DO LAPSO DA JURISDIÇÃO ONLINE: TRÁFICO HUMANO

# ANA RAQUEL MORAIS DE SOUZA EDUARDA CHAVES MAYER

# ENTRE AS SOMBRAS DO LAPSO DA JURISDIÇÃO ONLINE: TRÁFICO HUMANO

Projeto de Pesquisa apresentado à disciplina Metodologia da Pesquisa, da Graduação em Direito – Modalidade Integral – da Escola Superior Dom Helder Câmara, como requisito parcial para aprovação na disciplina e obtenção do título de bacharel em Direito. Orientador: Professor Pós Doutor Caio Augusto Souza Lara.

3

Resumo

Este projeto de pesquisa tem como objetivo analisar a temática do tráfico humano na Dark Web, considerando, sobretudo a falta de jurisdição da mesma. Possui como intento a abordagem da

temática, Dark Web e como ela vêm sendo utilizada para defrontar todos os tipos de atos ilícitos, comércio de drogas, vendagem de armas, com atento ao tráfico humano. Quanto à investigação,

adotou-se a metodologia jurídico-social na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020). Quanto ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo, com o raciocínio de pesquisa predominantemente dialético e quanto ao gênero, foi adotada a pesquisa teórica.

Palavras-chave: Dark Web; Tráfico Humano; Crimes cibernéticos; Impacto social; Direitos

humanos.

Abstract

This research project aims to analyze the theme of human trafficking on the Dark Web,

considering, above all, the lack of jurisdiction of the same. It has as its intention the approach

of the theme, Dark Web and how it has been used to confront all kinds of illicit acts, drug trade,

arms sales, with attention to human trafficking. As for the investigation, the juridical-social

methodology was adopted in the classification of Gustin, Dias and Nicácio (2020). As for the

general type of research, the juridical-projective type was chosen, with the research reasoning

predominantly dialectical and as for gender, theoretical research was adopted.

**Keywords:** Dark Web; Human Trafficking; Cyber crimes; Social impact; Human rights.

# **SUMÁRIO**

- 1. IDENTIFICAÇÃO, p. 5
- 1.1 . Área e subárea do objeto de pesquisa, p. 5
- 2. TEMA DA PESQUISA, p. 5
- 2.1. Delimitação do tema, p. 5
- 3. **PROBLEMA**, *p.* 5
- 4. HIPÓTESE, p. 5
- 5. **OBJETIVOS,** p. 6
  - **5.1.** Objetivo geral, p. 6
  - **5.2.** Objetivos específicos, p. 6
- 6. **JUSTIFICATIVA**, p. 6
- 7. **METODOLOGIA**, p. 8
- 7.1. Marco teórico, p. 8
- 7.2. Procedimentos metodológicos, p. 9
- 7.3. Dados da pesquisa, p. 9
- 7.4. Técnica da Pesquisa, p. 9
  - 8. FASES DA PESQUISA, p. 9
- 9. CRONOGRAMA FÍSICO, p. 11
- 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS, p. 12

# 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1 Área e subárea do objeto de pesquisa

O presente projeto de pesquisa situa-se na área Direito Penal e subárea Direito Penal Internacional.

#### 2. TEMA DA PESQUISA

#### 2.1. Delimitação do tema de pesquisa

O tema-problema da pesquisa que se pretende desenvolver é a problemática que o tráfico humano traz mundialmente perante sua operação na Dark Web e como deve ser resolvido para que esses tipos de atos ilícitos sejam banidos.

#### 3.PROBLEMA

Como o tráfico humano é praticado e como os órgãos de segurança agem perante esses casos na Dark Web?

#### 4.HIPÓTESE

A partir do estudo do tema, é possível afirmar que o tráfico humano é feito a partir da manipulação para com a vítima e, depois da captura, pessoas são feitas de mercadorias, escravas, abusadas sexualmente e até mesmo tem seus órgãos vendidos no mercado negro. Supõe-se que os órgãos de segurança além do que já é trabalhado perante a esses casos na Dark Web, estão desenvolvendo e aprimorando diversos campos designados a Dark Web, como por exemplo, infiltração, agências de segurança para a identificação dos criminosos, cooperação internacional, entre outros, afim de acabar com as redes criminosas que estão presentes e operam na Dark Web.

#### **5. OBJETIVOS**

#### 5.1. Objetivo geral

O objetivo do trabalho é analisar a Dark Web e como ela é utilizada para cometer delitos, com o foco no tráfico humano. Como objetivos específicos, temos: a) O primeiro objetivo é levantar dados sobre o tráfico humano; b) O segundo objetivo é investigar como as leis são empregues no contexto da "terra sem leis";

#### 5.2 Objetivos específicos

Como objetivos específicos do trabalho, enumeram-se os seguintes:

- *i.* Investigar o surgimento da Dark Web.
- *ii.* Analisar de que modo ocorre o tráfico humano.
- *iii.* Averiguar como as autoridades lidam com esse crime.
- *iv*. Constatar a dificuldade de identificação dos criminosos responsáveis pelo tráfico humano.
- v. Expor os perigos que o indivíduo sofre ao acessar a Dark Web.

#### 6. JUSTIFICATIVA

A pesquisa a seguir consiste no estudo da problemática do tráfico humano na Dark Web, explorando as lacunas existentes a esse respeito. Com a crescente popularidade da Internet e o surgimento da Dark Web, os criminosos encontraram uma plataforma para realizar atividades ilegais, incluindo o tráfico de pessoas. Diante dessa realidade preocupante, esta pesquisa visa compreender os motivos de essas atividades continuarem a ativa e quais são as dificuldades das autoridades em encerra-las.

Inicialmente a rede foi criada como um projeto que buscava se comunicar, compartilhar informações ou trocar arquivos de maneira anônima. Após dois anos de seu lançamento, a rede Tor foi lançada e a Dark Web cresceu de forma significativa, onde foi projetada para fornecer comunicações seguras para dissidentes políticos e agentes dos EUA em países opressores. Porém, após a licença começar a ser gratuita, pessoas de todo o mundo conseguiram ter acesso, começando assim, o intuito inicial falhar. Organizações começaram a ser criadas, crimes a serem cometidos, contrabandos e acordos ilegais também apareceram.

O tráfico humano em jurisdições online representam ameaça aos direitos humanos, onde ocorre uma exploração da vulnerabilidade dos indivíduos que se encontram em uma situação de risco. No estágio atual, a problemática na jurisdição online apresenta desafios à as autoridades que sofrem com a natureza anônima e descentralizada da Dark Web, o que dificulta as investigações e identificação dos criminosos. Com o avanço e eficiência tecnológica evoluindo diariamente encontrasse mais obstáculos para as autoridades, com o uso de criptografia os criminosos utilizam o método de pagamento através de moedas criptografadas, o que impede o rastreamento de dados e como resultado dificulta sua apreensão.

No estágio atual, notasse a dificuldade de cooperação e entre autoridades internacionais e compatibilização das leis, o que gera obstáculos na luta contra este crime transnacional. O site tem comunicação e audiência global, onde ocorre acordos, planejamentos, pagamentos, conversas, encomendas, entre outros, podem ser feitos de um continente ao outro por uma simples mensagem.

O interesse da pesquisa reside na urgência de alertar possíveis vítimas, combater o tráfico humano na era digital e proteger os direitos humanos. É essencial um compreendimento das lacunas jurídicas e falhas na aplicação da lei para ocorrer um desenvolvimento em estratégias efetivas para combater o tráfico humano. Contribuindo com a discussão sobre a necessidade de colaboração entre os países, um aprimoramento da legislação e implementação de medidas preventivas, tais como informar a sociedade sobre a forma que ocorrem os raptos de pessoas que são traficadas e repressivas eficientes.

As consequências desse crime são devastadoras para as vítimas e sociedade como um todo. Causam impactos sociais como a desintegração de famílias, exploração das vítimas, seja para servidão, remoção de órgãos, trabalho forçado, exploração sexual e são submetidas a condições de abusos físicos e psicológicos onde perdem sua liberdade e dignidade, o que infringi os seus direitos naturais como ser humano.

Em suma, esta pesquisa sobre tráfico humano nas jurisdições online da Dark Web é motivada pela obstinação de proteger os direitos humanos diante desta nova era tecnológica.

Onde necessita de respostas jurídicas e políticas adequadas para haver um real combate a este crime transnacional. Preenchendo as lacunas da jurisdição e propondo novas medidas efetivas, que tem como objetivo proporem contramedidas eficácias para esta problemática e tenham como proposito a proteção das vítimas e vulneráveis.

#### 7. METODOLOGIA

#### 7.1 Marco teórico

Julia O'Connell Davidson é uma renomada socióloga e acadêmica britânica que se especializa em questões relacionadas ao tráfico humano, trabalho forçado e exploração sexual. Ela é reconhecida como uma das principais autoridades acadêmicas nesses campos. Ela possui um extenso trabalho acadêmico, com publicações que abordam diversos aspectos do tráfico humano e da exploração, incluindo as causas, as consequências e as políticas de combate. Suas pesquisas frequentemente destacam as interseções entre gênero, migração, trabalho e exploração, oferecendo uma análise crítica dessas questões. Em seu livro 'Modern Slavery: the Margins of Freedom (2015), Julia fala sobre o tráfico humano:

'O que é hoje descrito como um 'tráfico de escravos moderno' envolve atividades em pequena escala, informais e criminalizadas. O comércio transatlântico de escravos arrancou essas vítimas de suas famílias. Muitas pessoas descritas como vítimas de um 'tráfico de escravos moderno' estão viajando com suas famílias ou tentando se juntar aos parentes que já estão no exterior. E, finalmente, onde o comércio transatlântico de escravos, de forma inevitável e invariavelmente, levou a um resultado terrível –escravatura –o chamado 'comércio de escravos dos dias modernos', na maioria das vezes, serve para transportar as pessoas para condições mais seguras e/ou mais desejáveis do que as condições que eles deixaram. Portanto, as pessoas estão dispostas a assumir os enormes riscos e custos associados à migração não autorizada.'

A parte citada pela autora procura enfatizar que o tráfico humano ainda existe nos tempos atuais, mas de uma maneira diferente: hoje as pessoas, em busca de condições de vida supostamente melhores, preferem se submeter à um paralelo de escravidão, à medida que migram sozinhas, ou com suas famílias para outros países e passam a viver clandestinamente, sem direitos e com salários baixos.

Logo, o tráfico humano ainda tem que ser combatido, mesmo tendo uma roupagem diferente, garantindo ao cidadão as condições básicas de saúde, educação e emprego em sua própria terra, evitando que sejam submetidos à condições de trabalho que exploram a dignidade e o não reconhecem o direito básico do ser humano.

#### 7.2 Procedimentos metodológicos

A pesquisa que se propõe, na classificação de Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico diagnóstico. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético e quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

#### 7.3 Dados da pesquisa

Quanto à natureza dos dados, serão fontes primárias: dados extraídos de reportagens internacionais e nacionais sobre a temática, a Costituição brasileira e de demais países e iniciativas da ONU sobre a temática.

Serão dados secundários artigos e livros internacionais e nacionais na área do direito digital e a temática, artigos de empresas que executam as investigações sobre a Dark Web e o tráfico humano. Todos contém dados, citações e estatísticas para a fundamentação desse problema.

#### 7.4 Técnica da Pesquisa

De acordo com a técnica de análise de conteúdo, afirma-se que trata-se de uma pesquisa do gênero teórica, o que será possível a partir da análise de conteúdo dos textos doutrinários, normas e demais dados colhidos na pesquisa.

# 8. FASES DA PESQUISA

Para o desenvolvimento da pesquisa e construção do resumo expandido, apresenta-se o seguinte plano de atividades, a ser realizado em dois meses, divididos em seis fases, conforme programação abaixo.

#### - PRIMEIRA FASE (DA 1ª A 2ª SEMANA)

Serão realizados levantamentos bibliográficos, intensivas leituras e fichamentos dos textos encontrados, com a supervisão do Professor Orientador.

#### -- SEGUNDA FASE (3ª SEMANA)

Neste período se ampliará a pesquisa bibliográfica e se buscará uma formação complementar, se possível através da participação aulas específicas sobre o tema ou seminários.

### - TERCEIRA FASE (4ª SEMANA)

Serão organizados os materiais coletados e iniciada a redação do resumo expandido. Além disso, o aluno participará de seminários sobre o tema, a fim de intensificar os debates acerca da pesquisa realizada com o Professor Orientador.

### QUARTA FASE (5° E 6° SEMANA)

Será elaborado o texto do resumo expandido, sob a constante supervisão do Professor Orientador.

### **QUINTA FASE (7<sup>a</sup> SEMANA)**

Após apreciação e debates com o Professor Orientador, o trabalho será revisado e adequado às normas técnicas.

# **SEXTA FASE (8ª SEMANA)**

Entrega do Resumo Expandido concluído e apresentação da comunicação científica simplificada, por meio do sistema Prezi, e submissão em congresso da área.

# 9. CRONOGRAMA FÍSICO

ATIVIDADE S	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	5ª Semana	6ª Semana	7ª Semana	8ª Semana
PRIMEIRA FASE								
SEGUNDA FASE								
TERCEIRA FASE								
QUARTA FASE								
QUINTA FASE								
SEXTA FASE								

# 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BROWN, Sarah. Professor Julia O'Connell Davidson: Professor in Social Research at University of Bristol. Professor Julia O'Connell Davidson, CSaP, p. 0 - 1, 17 jun. 2020. Disponível em: https://www.csap.cam.ac.uk/network/julia-oconnell-davidson/. Acesso em: 5 jun. 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (*Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática.* 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020. MARTINS JR, A.; O'CONNELL-DAVIDSON, J.; DE BRITO, T. F. S. O que há de errado a respeito da " escravidão moderna"? Uma conversa entre Julia O'Connell-Davidson e Angelo Martins Jr. Revista Trilhos, Santo Amaro, Bahia, v. 1, n. 1, p. 62–74, 2020. Disponível em: https://revistatrilhos.com/home/index.php/trilhos/article/view/16. Acesso em: 5 jun. 2023.